

**Proposta do Núcleo Feminista da Faculdade de Direito ao Conselho  
Pedagógico**

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Pedagógico Professor Doutor  
António Barreto Menezes Cordeiro,**

**Exmos/as Conselheiros/as Docentes e Discentes,**

É sabido que, no decorrer dos últimos dias, foi identificado um sério problema que paira na nossa academia - o assédio moral e sexual. É grave ficar indiferente ao sucedido, pelo que o Núcleo Feminista da Faculdade de Direito manifesta publicamente a urgência incontornável do repúdio destas práticas e comportamentos e a firme responsabilização dos que as praticam e perpetuam.

Em apenas **11 dias**, um formulário recebeu **70 testemunhos**, sendo que **29** foram de **assédio moral** e **22** de **assédio sexual**. Estes números são preocupantes e perigosos, especialmente dentro de uma instituição de leis.

Ao longo de vários anos, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa tem vindo a ignorar sistematicamente os sinais que alertam para uma academia corrompida, quando esta deveria ser um espaço seguro onde a liberdade, a aprendizagem e a ética reinam, e não um espaço de medo, toxicidade e vassalagem, como se tem, comprovadamente, vindo a observar. O assédio habita na nossa Faculdade e não deverá, nem poderá, ser desconsiderado, jamais.

É indispensável existirem mecanismos e ações rápidas e eficazes por parte dos órgãos da Faculdade de Direito, e também da parte da Universidade de Lisboa, para combater o assédio, o machismo, o racismo e a xenofobia dentro das suas instalações.

Os inquéritos são fundamentais para a comunidade académica, principalmente para o Conselho Pedagógico conhecer o que ocorre dentro das salas de aulas, nas avaliações e nas interações de Docentes com discentes. É necessário que o Conselho Pedagógico esteja ciente dos problemas dos/as alunos/as, não obstante a ausência de queixas concretas, para não existirem surpresas quando vários testemunhos surgirem sobre algum tema.

É necessário dar a atenção e importância devida aos inquéritos pedagógicos e é neste sentido que o Núcleo Feminista FDUL propõe ao Conselho Pedagógico que:

**1. Os inquéritos pedagógicos, realizados no final de cada semestre, abordem o tema do assédio moral e o assédio sexual;**

**2. Exista uma resposta livre, onde possam ser feitas considerações sobre o docente em questão e sobre temas que não sejam abordados nos inquéritos;**

**3. Os dados dos inquéritos sejam analisados de forma a proceder uma avaliação final de cada docente, avaliando as competências pedagógicas e o seu comportamento perante os/as alunos/as.**

**4. Os dados dos inquéritos sejam divulgados à comunidade académica, cumprindo assim o art. 105º, al. b) do RJIES;**

**5. Os dados dos inquéritos sejam um fator de peso para a recontração do docente;**

**6. Aos docentes que forem visados por más práticas pedagógicas sejam recomendadas formações pedagógicas por parte do Conselho Pedagógico.**

É fundamental que o Conselho Pedagógico esteja a par das competências e comportamentos dos docentes desta Instituição, e esta é uma das formas encontrada pelo Núcleo para tal.

Sem mais assunto, agradecemos a atenção dispensada,

Núcleo Feminista FDUL

